



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

08 de Fevereiro de 2011 - ANO - X. Nº 460 - Pág. 3.957 à 3.972 - R\$ 0,50

## CHEFIA DE GABINETE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.** Nomeia **MARCOS ALEXANDRE VEIGA CORREIA** para o cargo de Assessor Governamental. O **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE:** Art. 1º Nomear **MARCOS ALEXANDRE VEIGA CORREIA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental, símbolo NDS-2, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito Municipal de Caucaia. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 03 de janeiro de 2011. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2011.** Nomeia os membros da Comissão Permanente de Pregões do Poder Executivo do Município de Caucaia. O **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *e*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Pregões, do Poder Executivo do Município de Caucaia, constituída pelos seguintes integrantes: I **TERENA MARIA FERNANDES DE WEIMAR THÉ**; Função: pregoeira; II **TATIANA MENESES BARROSO**; Função: Membro (Equipe de Apóio); III **CLÁUDIO JOSÉ DAMASCENO MELO**; Função: Membro (Equipe de Apóio). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO**, em 05 de janeiro de 2011. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2011.** Nomeia os membros da Comissão Permanente Central de Licitação do Poder Executivo do Município de Caucaia. O **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *e*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE:** Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente Central de Licitação, do Poder Executivo do Município de Caucaia, constituída pelos seguintes integrantes: I **JOSÉ CLEANDRO DE ARAÚJO SILVA**; Função: Presidente; II

**FRANCISCO ANTONIO BARBOSA PINHEIRO**; Função: Membro; III **FRANCISCO JOSÉ GOUVEIA SOARES**; Função: Membro; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO**, em 05 de janeiro de 2011. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 04/2011, DE 05 DE JANEIRO DE 2011.** Designa **JOÃO FELIPE DE ALMEIDA**, para responder, interinamente, pelo Comando da Guarda Municipal de Caucaia. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE:** Art. 1º DESIGNAR, a partir de 03 de janeiro de 2011, o servidor **JOÃO FELIPE DE ALMEIDA**, para responder, interinamente, pelo Comando da Guarda Municipal de Caucaia, cargo de provimento integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Administração, até ulterior deliberação; Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 05 de Janeiro de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 05, DE 14 DE JANEIRO DE 2011.** Autoriza a Disposição da servidora **VIRNA LISI ARAÚJO DE SOUZA**, para a Prefeitura Municipal de Fortaleza. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda da Prefeitura de Fortaleza, através do Ofício Nº 0347/10-GP, datado de 10 de dezembro de 2010; **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre órgãos da Administração Pública, em todos os níveis, **RESOLVE:** Art. 1º AUTORIZAR a disposição da servidora pública municipal **VIRNA LISI ARAÚJO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 035673, Referência ADO-05, com exercício funcional na Secretaria de Saúde deste Município, para exercer o Cargo de Assessora Técnica de Convênios, junto a Secretária Executiva Regional V, com ônus para o Município de Caucaia. Art. 2º. O período de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será de 14 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2012, enfatizando que por ocasião do retorno ao Município, a servidora se apresente ao seu órgão de origem, a fim de que não se configure abandono de cargo. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de janeiro de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 06, DE 14 DE JANEIRO DE 2011.** Autoriza a Disposição da servidora **LARA MARTINS SAMPAIO MARQUES**, para o Tribunal Regional Federal da 5ª. Região. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda do



— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Maia Pinto Filho

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**  
Luiza de Marillac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**  
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**  
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**  
Fernando José Nogueira Holanda

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**  
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Tribunal Regional Federal 5ª. Região, através do Ofício Nº 01588/2010, datado de 21 de dezembro de 2010; **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre órgãos da Administração Pública, em todos os níveis, **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR** a disposição da servidora pública municipal LARA MARTINS SAMPAIO MARQUES, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 35636, Referência ADO-05, com exercício funcional na Secretaria de Saúde deste Município, para exercer o Cargo de Assistente Técnico III, Código FC-03, junto à Seção de Contadoria dos Juizados Especiais Federais, **sem ônus para o Município de Caucaia. Art. 2º.** O período de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será de 14 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2012, enfatizando que por ocasião do retorno ao Município, a servidora se apresente ao seu órgão de origem, a fim de que não se configure abandono de cargo. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de janeiro de 2011. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 001/2011**, de 03 de janeiro de 2011. **RELOTA** o(a) servidor(a) ANA RENATHA DE SOUSA CHAGAS BRAGA na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100, de 01

de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do ofício de Nº 0542/SCT/2010; **RESOLVE: CONCEDER, a RELOTAÇÃO** do(a) servidor(a) ANA RENATHA DE SOUSA CHAGAS BRAGA, mat. 34881, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, atualmente lotado(a) na **SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA para assumir 200 horas junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23/12/2009. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAUCAIA**, em 03 de janeiro de 2011. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº 002/2011**, de 03 de janeiro de 2011. **RELOTA** o(a) servidor(a) BRUCE MILER DA ROCHA GASPAR na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do ofício de Nº 0542/SCT/2010; **RESOLVE: CONCEDER, a RELOTAÇÃO** do(a) servidor(a) BRUCE MILER DA ROCHA GASPAR, mat. 34883, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, atualmente lotado(a) na **SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA para assumir 200 horas junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23/12/2009. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAUCAIA**, em 03 de janeiro de 2011. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**



PORTARIA N° 003/2011, de 03 de janeiro de 2011. RELOTA o(a) servidor(a) RAFAEL BEZERRA MARTINS na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO com fulcro no § 1° do art. 26 da Lei Complementar n° 001/09. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do ofício de N° 0542/SCT/2010; RESOLVE: CONCEDER, a RELOTAÇÃO do(a) servidor(a) RAFAEL BEZERRA MARTINS, mat. 34884, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, atualmente lotado(a) na SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA para assumir 200 horas junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nos termos do § 1° do art. 26 da Lei Complementar n° 001 de 23/12/2009. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAUCAIA, em 03 de janeiro de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA N° 004/2011, de 03 de janeiro de 2011. RELOTA o(a) servidor(a) CHRYSTIANE COELHO DE OLIVEIRA na SECRETARIA DE SAÚDE com fulcro no § 1° do art. 26 da Lei Complementar n° 001/09. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo de N° 11204/2010; RESOLVE: CONCEDER, a RELOTAÇÃO do(a) servidor(a) CHRYSTIANE COELHO DE OLIVEIRA, mat. 36009, ocupante do cargo efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, atualmente lotado(a) na SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME para assumir 200 horas junto a SECRETARIA DE SAÚDE, nos termos do § 1° do art. 26 da Lei Complementar n° 001 de 23/12/2009. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAUCAIA, em 03 de janeiro de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA N° 005 de 03 de Janeiro de 2011. EXONERA, de ofício, os servidores relacionados no anexo único aprovados em concurso público. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, inciso II, da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia. RESOLVE: Art. 1° - EXONERAR, de ofício, os Servidores relacionados no anexo único, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital n° 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010. Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Janeiro de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

Anexo único a que se refere a portaria n° 05 de 03 de janeiro de 2011

SN	CLAS	INSC.	CANDIDATO	CARGO
1	64	133291	ADRIANA DE SOUZA SANTOS	ENFERMEIRO PSF
2	32	101284	ALANA SOUZA DE OLIVEIRA	PROF BAS CLA B MATEMATICA
3	314	108883	ANA NUBIA QUINTO ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
4	265	126224	ANA PAULA CARDOSO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO
5	28	115895	ANDERSON BATISTA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
6	376	128931	ANTONIA JOSELITA SOUSA E SILVA	AUXILIAR SERV GERAIS
7	10	112291	ASSIS ADAMS DA SILVA ASSIS ADAMS DA SILVA BARRETO	PROF BAS CLA B HISTORIA
8	31	124441	BRENA DE MESQUITA VERAS	AG DE SERV FUNEBRES
9	2	105899	BRUNA FABRICIA BARBOZA LEITA O	PSICOLOGO CAPS
10	270	141399	BRUNA RADOYKA CARNEIRO ARAGA O BESSA	AGENTE ADMINISTRATIVO

11	11	141507	CARLA BARBOSA BRANDAO	MEDICO CLINICO GERAL
12	15	126362	CLAUDIONOR MAIA SARAIVA	PROF BAS CLA B INGLEZ
13	14	100749	CLODOALDO JOSE DUARTE DE SOUZA	MEDICO TRAUMATOLOGISTA
14	116	120973	CLOVANI CAETANO BEZERRA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO
15	7	137607	CRISTELITES MARILIA SILVA ARAUJO GURGEL	FONOAUDILOGO
16	13	125147	DANIELLE ANTONIA DA SILVA VIDAL	ASSISTENTE SOCIAL
17	163	115880	DOMINGOS SAVIO CRISOSTOMO LIMA	AUXILIAR SERV GERAIS
18	419	134559	ELIENE ALVES DE AQUINO	PROF BAS CLASSE C
19	198	126699	ELIEZER DA SILVA HOLANDA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO
20	22	136193	ELISABETE LIRA UCHOA	MERENDEIRA
21	49	125595	ELIZANGELA DAVILA ROCHA VIEIRA	MEDICO PSF
22	78	116859	ELOIZA ELENA SOUZA LUIZ	AG DE CONTR DE ENDEMIAS
23	424	138809	EMANUELA PRADO ALEXANDRE	PROF BAS CLASSE C
24	374	130729	ERLANDIO DA ROCHA ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO
25	3	133324	FRANCINILSON DE ALMEIDA PESSOA	COZINHEIRO
26	61	131321	FRANCISCA MACIEL FARIAS	AUXILIAR SERV GERAIS
27	375	125035	FRANCISCA NAJARA SILVA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO
28	414	123693	FRANCISCA NATHALIA SILVA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO
29	394	106905	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DO NASCIM	AGENTE ADMINISTRATIVO
30	336	142335	FRANCISCO GENESIO CAMILO DE ARAUJO	AUXILIAR SERV GERAIS
31	164	118171	FRANCISCO HERMOGENES DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR SERV GERAIS
32	16	128425	FRANCISCO JOSE SOUZA DE MELO	PROF BAS CLA B CIENCIAS
33	80	106214	FRANCISCO WANDERLAN DO NASCIMENRO MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO
34	180	110858	FRANCISCO WILLIAMS RIBEIRO LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO
35	429	140343	FRANCISCO WILSON SAMPAIO ROCHA	PROF BAS CLASSE C
36	4	123811	FRANCISCO DEOCLECIANO DA SILVA PEREIRA	GARI
37	7	121275	GILMARA DE MORAES DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO (DF)
38	385	137359	GILSEPPE BONAZI MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO
39	6	100834	GUSTAVO CUNHA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO (DF)
40	41	113297	IGOR MENEZES SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA PSF
41	67	119651	ISAÍAS CARNEIRO LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO
42	7	100987	ISMAEL BRITO JARDIM	MERENDEIRA
43	323	115233	JACKSON ANDRADE DE VASCONCELOS	AUXILIAR SERV GERAIS
44	14	137165	JENNIFER CIDRACK DO VALE OLIVEIRA	MERENDEIRA
45	346	121168	JOAQUIM VIEIRA DE MENEZES	AUXILIAR SERV GERAIS
46	28	117920	JULIETE DE OLIVEIRA SOUSA	MERENDEIRA
47	368	112128	KAREN CAROLINE MOREIRA SOARES	AUXILIAR SERV GERAIS
48	232	105583	KATE MARA AZEVEDO DE BRITO	AUXILIAR SERV GERAIS
49	160	104919	KATIA CELENE DE OLIVEIRA MIRANDA	AUXILIAR SERV GERAIS
50	11	115834	LEANDRA MARQUES BASTOS	MEDICO ANESTESIOLOGISTA
51	293	131600	LEIDELANDIA BRAZ DE SOUSA	AUXILIAR SERV GERAIS
52	405	123410	LEONARDO DE SENA E CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO
53	390	113603	LIDIANE MIRANDA DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO
54	235	105029	LUCIANO JOSE DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO
55	48	122045	MAITON FREDSON DA SILVA LOPES	MEDICO PSF
56	27	118975	MARCELO ALEXANDRE COSTA SOUSA	PROF BAS CLA B ED FISICA
57	7	137191	MARCOS FABIANO PORTO VERAS	MAQUEIRO
58	9	102757	MARIA APARECIDA COSTA DE SENA	ATEND CONSULT DENTA RIO
59	217	124972	MARIA DO SOCORRO ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
60	218	134840	MARIA MARCELA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
61	375	122253	MARIA ZELIA TEIXEIRA	AUXILIAR SERV GERAIS
62	27	111504	MICHELLE SANTOS DA COSTA	AUXILIAR SERV GERAIS
63	1	120367	MIGUEL ALVES DOS SANTOS NETO	AG DE CONTR DE ENDEMIAS
64	407	102380	MILTON NASCIMENTO DA SILVA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
65	242	104922	MURILO ARAUJO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
66	312	104376	PEDRO BEAL DE FREITAS VASCONCELOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
67	29	101300	RAPHAEL MOREIRA MARTINS	PROF BAS CLA B ED FISICA
68	3	118193	SAMIA DUARTE TEIXEIRA	PSICOLOGO NASF
69	269	123994	SANDRA DIAS HENRITZI	AUXILIAR SERV GERAIS
70	92	110231	SELSON HENRIQUE RODRIGUES SIMOES	AUXILIAR SERV GERAIS
71	21	127292	SORAYA MARQUES RIBEIRO	PROF BAS CLA B CIENCIAS
72	49	118558	STENISLA MARIA CORDEIRO FREITAS	MERENDEIRA
73	352	138708	TASSIA ROBERTA SOUZA MESQUITA	AGENTE ADMINISTRATIVO
74	23	114599	TATIANA DA SILVA TRINDADE	MERENDEIRA
75	2	131882	THIAGO MARTINS DE MORAIS	GEOGRAFO
76	9	142414	VELBIA WALERIA GONÇALVES LOIOLA	ASSISTENTE SOCIAL
77	413	127231	VERA MARIA NOGUEIRA VERAS	AUXILIAR SERV GERAIS
78	132	118548	VERONICA DA SILVA CAVALCANTE FERREIRA	AUXILIAR SERV GERAIS
79	377	136141	VLADIA LOPES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N° 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2011. Concede Portificação de Atividade de Manutenção da Ordem Pública GAMOP aos integrantes da Guarda Municipal de Caucaia, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 6°,



do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 2168 de 30 de setembro de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 216-C de 1º de outubro de 2010; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores integrantes do quadro da Guarda Municipal que estejam no efetivo exercício da função, relacionados no anexo único, a Gratificação de Atividade de Manutenção da Ordem Pública GAMOP, no percentual de 10% (dez por cento), sobre o vencimento básico; Art. 2º Os efeitos financeiros desta portaria retroagirão a 1º de outubro de 2010; Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em 03 de Janeiro de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

Anexo único a que se refere a portaria nº 06 de 03 de janeiro de 2011

N ORDEM	MAT	NOME
1	10326	ALDENOR FERREIRA DE OLIVEIRA
2	1082	ANA PAULA DE PINHO FERREIRA
3	10351	ANTONIA ELENILCE N. DE OLIVEIRA
4	10354	ANTONIO ANDRÉ SILVA LIMA
5	10334	ANTONIO FLAVIO ALVES DA SILVA
6	10302	ANTONIO PEREIRA ALVES
7	10315	ANTONIO SERGIO DE SOUSA CAVALCANTE
8	10356	CLAUDEMIR BENTO DE MATOS
9	10317	CLAUDIO DOS SANTOS MOREIRA
10	1085	CRISTINA VITAL DE SOUSA
11	1073	EDNA LACERDA DA SILVA
12	99999	EMILIANO LIMA CAVALCANTE
13	10348	FRANCISCA JUCILEIDE C. RODRIGUES
14	10321	FRANCISCO CLAUDECY P. ALMEIDA
15	196	FRANCISCO COELHO GARCIA
16	10319	FRANCISCO DANUBIO R. NETO
17	10312	FRANCISCO ELISEU T. GONCALVES
18	10325	FRANCISCO EMERSON I. MENEZES
19	3034	FRANCISCO JOSE M. DA SILVA
20	10320	FCO. LEILSON R. DO NASCIMENTO
21	10306	FRANCISCO RICARDO R. DA SILVA
22	177	FRANCISCO ROGERIO M. DE SA
23	10322	FRANCISCO RUBENS SILVEIRA
24	10316	GLEPSON SOUSA NOGUEIRA
25	10313	IVANILDO RODRIGUES
26	10339	JOAO ALBERTO SILVA JACINTO
27	10336	JORGE MAURICIO ALVES DA SILVA
28	172	JOSE ALBERTO DE SOUSA MARCELINO
29	171	JOSE FLAVIO DOS SANTOS MARTINS
30	170	JOSE JESUINO NETO
31	10304	JOSE MARCONDES DE LIMA
32	175	JOSE MARIA FA CANHA DA SILVA
33	10333	JOSE NILTON ROCHA FERREIRA
34	10346	LUIS CARLOS DE SOUSA SILVA
35	164	LUIZ ANTONIO GOMES ROCHA
36	193	MARCELO PALMEIRA TEIXEIRA
37	10341	MARCILIO GOMES DE SOUSA
38	10330	MARCUS ANTONIUS C. B. RIBEIRO
39	10347	MARIA CRISTIANE ANDRADE MACIEL
40	10350	MARIA LIENEUDA DE A. MENEZES
41	1079	MARIA LUCIA DA S. RODRIGUES
42	15397	MARIA ROSENIR DE MENEZES
43	1078	MARLUCIA DE ABREU CRUZ
44	10331	PAULO CESAR LEANDRO DOS SANTOS
45	10503	RAIMUNDO FROTA DA SILVA
46	10327	RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA
47	1071	REJANE MARIA DE OLIVEIRA E SILVA
48	10353	RITA HELENA DE FREITA S PINTO
49	10342	ROBERTO VAGNER SANTIAGO DA SILVA
50	10318	ROCK LANNY DOS SANTOS LIMA
51	10332	SILVIO SERGIO DA SILVA GO IS

PORTARIA Nº. 007 /2011-GAB/SEAD. Concede aos Guardas Municipais, Gratificação pela Execução de Serviços Extraordinários. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de DEZEMBRO de 2010, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de janeiro de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

ANEXO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 007 /2011, DE 03 DE JANEIRO DE 2011

N	Matricula	Nome dos servidores	Funcao	Qtd. Hora/Mes
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	60
2	10182	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	60
3	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	60
4	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	60
5	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	60
6	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	60
7	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	60
8	09185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	56
9	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	60
10	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	60
11	01085	Cristina Vital de Sousa	Guarda Municipal	59
12	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	48
13	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	48
14	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	46
15	10348	Francisco Jucileide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	60
16	10321	Francisco Claudécy Pereira Almeida	Guarda Municipal	60
17	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	60
18	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	60
19	10312	Francisco Eliseu Tavares Goncalves	Guarda Municipal	48
20	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	60
21	00178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	60
22	03034	Francisco Jose Marcuelino da Silva	Guarda Municipal	56
23	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	48
24	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	55
25	00177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	54
26	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	35
27	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	49
28	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	60
29	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	24
30	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	60
31	00172	Jose Aberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	40
32	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	60
33	00170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	60
34	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	04
35	00175	Jose Maria Fachanha da Silva	Guarda Municipal	60
36	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	48
37	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	47
38	00164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	60
39	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	60
40	10341	Marcilio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	60
41	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	06
42	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	60
43	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	60
44	01079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	47
45	15397	Maria Rosenir de Menezes	Guarda Municipal	49
46	01078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	48
47	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	60
48	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	60
49	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	60
50	01071	Rejane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	60
51	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	60
52	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	49
53	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	36
54	01081	Silvia Zaila Sanders dos Santos	Guarda Municipal	60
55	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	60
56	10337	Valdeir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	40

PORTARIA Nº.008/2011-GAB/SEAD. Concede aos Guardas Municipais, Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe



Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno**. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de **DEZEMBRO** de 2010, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE**. **Art. 1º CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. **Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.** **Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de janeiro de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**ANEXO À QUE SE REFERE A PORTARIA  
Nº 008 /2011, DE 03 DE JANEIRO DE 2011**

N	Matricula	Nome dos servidores	Funcao	Qtd. Hora/Mes
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	73
2	10351	Antonia Flímelia Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	136
3	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	72
4	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	80
5	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	72
6	00185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	72
7	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	146
8	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	80
9	01073	Edna Lucinda da Silva	Guarda Municipal	85
10	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	45
11	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	40
12	10321	Francisco Claudesey Pereira Almeida	Guarda Municipal	72
13	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	72
14	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	138
15	10312	Francisco Eliseu Tavares Goncalves	Guarda Municipal	96
16	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	128
17	00178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	88
18	03034	Francisco Jose Marcelino da Silva	Guarda Municipal	72
19	10320	Francisco Leilton R. do Nascimento	Guarda Municipal	40
20	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	136
21	00177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	123
22	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	64
23	10316	Glerson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	138
24	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	138
25	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	80
26	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	138
27	00172	Jose Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	40
28	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	73
29	00170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	138
30	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	56
31	00175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	138
32	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	47
33	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	88
34	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	73
35	10341	Marcilio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	73
36	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	32
37	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	73
38	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	80
39	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	73
40	10342	Roberto Vagner S antiago da Silva	Guarda Municipal	136
41	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	71
42	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	128
43	10337	Valdeir da Silva Curvalho	Guarda Municipal	40

**PORTARIA Nº 009/2011-SEAD.** Exonera a pedido, o(a) servidor(a) **LEANDRO LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**. **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº 0729/2011; **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 12 de janeiro de 2011, nos termos do art. 45 da Lei Complementar 001 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) público(a) municipal, **LEANDRO LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Ref. **ADO- 05**, nomeado(a) através da portaria nº 060 de 14 de outubro de 2010, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 11 de janeiro de 2011. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº 010/2011**, de 12 de janeiro de 2011. **RELOTA** o(a) servidor(a) **EDINALVA QUEIROZ DE MORAES** na **SECRETARIA**

**DE SAÚDE** com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo de Nº 745/2011; **RESOLVE: CONCEDER**, a **RELOTAÇÃO** do(a) servidor(a) **EDINALVA QUEIROZ DE MORAES**, mat. 35228, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, atualmente lotado(a) na **SECRETARIA DO TRABALHO, RENDA E EMPREENDEDORISMO** para assumir 200 horas junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23/12/2009. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAUCAIA**, em 12 de janeiro de 2011. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº 011/2011**, de 12 de janeiro de 2011. **RELOTA** o(a) servidor(a) **ANTÔNIO WAGNER DA SILVA ARRUDA** com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do ofício de Nº 09/SEJUV/2011; **RESOLVE: CONCEDER**, a **RELOTAÇÃO** do(a) servidor(a) **ANTÔNIO WAGNER DA SILVA ARRUDA**, mat. 34937, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, atualmente lotado(a) na **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE** para assumir 200 horas junto a **SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23/12/2009. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAUCAIA**, em 12 de janeiro de 2011. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº 012, DE 14 DE JANEIRO DE 2011.** **REMOVE** o servidor **HAUSTON BARBOSA DE ALMEIDA** para a **Secretaria da Administração**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº 835 de 12 de janeiro de 2011; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso I, do art. 27, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: REMOVER**, o servidor **HAUSTON BARBOSA DE ALMEIDA**, matrícula 10082, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro de Pesca, ref. ANS-01, lotado na **Secretaria de Desenvolvimento Agrário**, para assumir 200 horas junto a **Secretaria de Administração**, até ulterior deliberação. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 14 de Janeiro de 2011. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. IVAN CORREIA SALES - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 13, DE 14 DE JANEIRO DE 2011.** **Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante** aos servidores constantes do Anexo Único, na forma que indica. **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Administração do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico**



Relevante, nos termos do que preceitua o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, nos valores constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 03 de janeiro de 2011. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de janeiro de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 013, DE 14 DE JANEIRO DE 2011. GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE**

(Art. 106, inciso VI, c/c o art. 123, da Lei Complementar nº 01, de 23.12.2009)

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

N	NOME	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO TÉCNICO RELEVANTE (R\$)
01	Dayse Silva Goes	Comissionado	Chefe do Setor de Registro de Documentação	600,00
02	Helis Maria Gadelha Franco	Concurado	Assistente Social	1.500,00
03	João Sérgio de Oliveira	Concurado	Agente Administrativo	300,00
04	Jonas Barbosa da Silva	Concurado	Auxiliar de Serviços Gerais	120,00
05	Lilias Maria da Costa Gomes	Concurado	Agente Administrativo	600,00
06	Tejima Rejane Mota Rocha	Concurado	Agente Administrativo	500,00
07	Livian Gadelha de Souza	Comissionado	Chefe do Núcleo de Capacitação	500,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.120,00</b>

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de janeiro de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 014/2011, de 17 de janeiro de 2011. RELOTA o(a) servidor(a) ANTÔNIO ALLAN DOS SANTOS SILVA com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do ofício de Nº 010/SEFIN/2011; RESOLVE: CONCEDER, a RELOTAÇÃO do(a) servidor(a) ANTÔNIO ALLAN DOS SANTOS SILVA, mat. 35124, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, atualmente lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO para assumir 200 horas junto a SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23/12/2009. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAUCAIA, em 17 de janeiro de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº 016/2011, de 21 de janeiro de 2011. RELOTA o(a) servidor(a) DANIEL BEZERRA BERNARDINO com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 541/2011 de 06 de janeiro de 2011; RESOLVE: CONCEDER, a RELOTAÇÃO do(a) servidor(a) DANIEL BEZERRA BERNARDINO, mat. 35135, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, atualmente lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO para assumir 200 horas junto a SECRETARIA DE SAÚDE, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23/12/2009. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAUCAIA, em 21 de janeiro de 2011. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PORTARIAS

PORTARIA Nº.457, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010. Concede Plantões aos Médicos efetivados da Secretaria Municipal de Saúde. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, a Lei Municipal nº. 1.533, de 04.07.2003 e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº 136, de 1º de agosto de 2006 e do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER o pagamento de plantões aos Médicos, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, os valores remuneratórios referente ao mês de OUTUBRO/2010, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Novembro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº.457, 03 DE NOVEMBRO DE 2010. SERVIÇOS MÉDICOS PLANTÕES MÊS: OUTUBRO/2010**

Ord	Matricula	Nome	Funcao/Especialidade	Valor R\$
01	00439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO CLINICO GERAL	6.174,61
02	10106	ANGELO ABBEU E LIMA DE ARAUJO	MEDICO GINECO-OBSTETRA	1.100,00
03	10107	ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	1.925,00
04	34040	DAVIS NUNES DE MESQUITA	MEDICO CLINICO GERAL	906,00
05	34115	CYDNEI SANTOS FREITAS	MEDICO TRAUMATOLOGISTA	550,00
06	33415	EVANILDO FEITOSA DA SILVA	MEDICO	2.880,00
07	34119	FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES	MEDICO TRAUMATOLOGISTA	906,00
08	34044	FRANCISCO JOSE BASILIO	MEDICO CLINICO GERAL	680,00
09	34047	GUILHERME HENRIQUE CARDOSO R. DA COSTA	MEDICO CLINICO GERAL	2.960,00
10	00728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO CLINICO GERAL	6.197,90
11	33412	ELTON LUIZ MARTINS TORRES	MEDICO	1.099,99
12	10102	JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO	MEDICO-ANESTESIOLOGISTA	4.400,00
13	4410	JOSE ERIVELTO CORREIA CELESTINO	MEDICO CLINICO GERAL	1.020,00
14	10124	KATIA MARIA BARROCAS PRACA	MEDICO PEDIATRA	1.500,00
15	33422	LEIDIANE ADRIANO PEREIRA	MEDICO	2.718,80
16	34020	MARCELO SANTOS NOGUEIRA DE SOUSA	MEDICO CIRURGIAO GERAL	1.360,00
17	34140	MARCUS HENRIQUE B. GADELHA LOPES	MEDICO TRAUMATOLOGISTA	906,00
18	34018	MANOEL MESSIAS DE CAMPOS JUNIOR	MEDICO CIRURGIAO GERAL	550,00
19	30128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDICO TRAUMATOLOGISTA	3.024,99
20	34030	RAFAEL CARVALHO MESQUITA	MEDICO CIRURGIAO GERAL	906,00
21	34032	VITOR DE VASCONCELOS MUNIZ	MEDICO CIRURGIAO GERAL	906,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>42.671,29</b>

SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Novembro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº.458, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010. Concede DIÁRIA aos Agentes de Controle de Endemias, efetivados da Secretaria Municipal de Saúde. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, nos termos do art. 5º, da Lei nº. 1.991, de 14 de Abril 2009, e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº 136, de 1º de agosto de 2006 e do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER o pagamento de DIÁRIAS aos



Agentes de Controle de Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de OUTUBRO/2010, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Novembro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À  
PORTARIA Nº.458, 03 DE NOVEMBRO DE 2010.  
DIÁRIAS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS  
MÊS:OUTUBRO/2010.**

ORD	MAT.	NOME	QDE DIARIAS
01	24139	ADAILSON BARROS DE ARAUJO	18
02	24140	ADRIANO DE ARAUJO SIQUEIRA	18
03	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES	18
04	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS	18
05	24143	AEZIO KLEBER SALES MATIAS	23
06	23825	ALDENIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUES	18
07	24144	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ	18
08	23811	ALVINO SOTERO GOMES	18
09	24145	AMERICO VESPUCIO PINTO VASCONCELOS	18
10	24146	ANA CLEIDE DE MORAES DA SILVA	18
11	24147	ANA MARIA PEREIRA DA CONCEICAO	17
12	24148	ANGELO MARCIO VIEIRA DUARTE	16
13	23396	ANTONIA DULCIMAR LIMA PONTES	13
14	24150	ANTONIO CUNHA BEZERRA	18
15	24750	ANTONIA IRANI ANDRADE DE ARAUJO	18
16	24149	ANTONIA RAQUEL RODRIGUES ALVES	18
17	24151	ANTONIO GUIMARAES PEREIRA	18
18	24152	ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE	18
19	24153	ANTONIO JOSE ALVES CRUZ	18
20	24154	ANTONIO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	10
21	24155	ANTONYNO MOREIRA DE SOUSA	16
22	24156	ARTERIO SOARES FILHO	18
23	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA	18
24	24158	CARLA ANDREA DA SILVA MARTINS	18
25	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO	17
26	24160	EDGAR MENEZES TAVARES NETO	18
27	24414	EDJANE FERREIRA DE OLIVEIRA	17
28	24159	CELIO SOARES ARISTIDES	18
29	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHAES	18
30	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA	18
31	24167	EVELINE RAFAEL DA SILVA	18
32	24169	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA	18
33	24170	FRANCIMARIO ARAUJO ARARUNA DE SOUSA	18
34	24174	FRANCISCA VERA LUCIA B. DE SOUSA	18
35	24171	FRANCISCA HELIA BRAGA LIMA	18
36	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA	18
37	24175	FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIRA	18
38	24180	FRANCISCO EVANDRO FREIRE COSTA	18
39	24181	FRANCISCO JOSE RIBEIRO	14
40	24182	FRANCISCO JOSE SAMPAIO CRUZ	14
41	24183	FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVEIRA	18
42	24184	FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA	18
43	24186	FRANCISCO ROBERTANO DE SOUSA	18
44	24187	FRANCISCO SOUSA PIRES	18
45	24758	GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA	18
46	24189	GIOVANNI MENDES CARNEIRO	18
47	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS	18
48	24191	JACSON FERREIRA TORRES	18
49	24192	JOAO GUIMARES ROCHA	18
50	24193	JONAS LIMA MENEZES	18
51	24197	JOSE CELIO DOS SANTOS	18
52	24195	JOSE COSTA DA SILVA	18
53	24196	JOSE LINDOMAR NOGUEIRA LIMA	18
54	24198	JOSE PEREIRA MARTINS	18
55	24199	JOSE RODRIGUES DA SILVA	18
56	24200	JOSE RONALDO DA SILVA SALES	18
57	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA	18
58	23677	KARLA RUBIANE MARTINS DE FREITAS	18
59	24206	LIDUINA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	18
60	24205	LUCILENE FREIRE NUNES	18
61	24209	LUIZ ALBERTO HONÓRIO DO AMARAL	18
62	24207	LUIZ ANTONIO SILVA MARTINS	18
63	24208	LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA	18

64	24212	MARCOS ANDRE MUNIZ NOGUEIRA	18
65	24214	MARIA DA CONCEICAO MARQUES BARBOSA	15
66	25824	MARIA ALBA MENEZES LIMA	14
67	24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS	18
68	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE	18
69	24217	MARIA GORETTE RODRIGUES LIMA	18
70	24218	MARIA JOSE DAS CHAGAS	18
71	24219	MARIA JOSE VIEIRA	18
72	24220	MARIA STELA OLIVEIRA DA SILVA	18
73	24221	MARIA SUELI LEITAO DE SOUSA	18
74	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES	18
75	24222	MARIA VANIA DOS SANTOS BARROS	17
76	24225	PAULO ROBERIO BENIGNO	18
77	24227	RENATO NUNES VIANA	18
78	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA DA SILVA	18
79	24229	ROSANGELA FERREIRA FURTADO	18
80	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS	18
81	24231	VELMA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	18
82	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO	18

SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Novembro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

**PORTARIA Nº.459, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.** Concede Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional ao servidor LEOPOLDO GRACHO DE OLIVEIRA FILHO, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009, CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº.6072/2010 de 12 de julho de 2010; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº. 1633 de 18 de março de 2005; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o servidor LEOPOLDO GRACHO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº.33503, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista PSE, GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL em Nível de Especialização no percentual de 70%(setenta por cento), conforme documentos fornecidos pela Escola Cearense de Odontologia. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Novembro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

**PORTARIA Nº.459-A, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.** Concede Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional ao servidor CLEILTON DA PAZ BEZERRA, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº.6804/2010 de 03 de agosto de 2010; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº. 1633 de 18 de março de 2005; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor CLEILTON DA PAZ BEZERRA, matrícula nº. 33847, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro PSE, GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL em Nível de Especialização no percentual de 70%(setenta por cento), conforme documentos fornecidos pela Faculdade Atlântico. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Novembro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA



DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

**PORTARIA Nº.460, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.** Concede Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional a servidora REJANE MORAES FALCÃO, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009, CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº.6804/2010 de 03 de agosto de 2010; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº. 1633 de 18 de março de 2005; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora REJANE MORAES FALCÃO, matrícula nº. 34038, ocupante do cargo efetivo de Bioquímico, GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL em Nível de Especialização no percentual de 70%(setenta por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Federal do Ceará. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Novembro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

**PORTARIA Nº. 460-A, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.** Concede Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional a servidora FRANCISCA EUGÊNIA SILVA ARAÚJO, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009, CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº.9297/2010 de 22 de outubro de 2010; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº. 1633 de 18 de março de 2005; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora FRANCISCA EUGÊNIA SILVA ARAÚJO, matrícula nº. 33866, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro PSF, GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL em Nível de Especialização no percentual de 70%(setenta por cento), conforme documentos fornecidos pela Faculdades Integradas de Patos. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Novembro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

**PORTARIA Nº.461, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.** Concede Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional a servidora JANE MARY DE MIRANDA LIMA MARTINS, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009, CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº.6580/2010 de 29 de julho de 2010; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº. 1633 de 18 de março de 2005; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora JANE MARY DE MIRANDA LIMA MARTINS, matrícula nº. 33044, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL em Nível de Especialização no percentual de 70%(setenta por cento), conforme documentos fornecidos pela Faculdade Estadual do Ceará. Art. 2º As

despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Novembro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

**PORTARIA Nº. 461-A, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.** Concede Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional a servidora CATIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009, CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº.6599/2010 de 29 de julho de 2010; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº. 1633 de 18 de março de 2005; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora CATIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS, matrícula nº. 33010, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL em Nível de Especialização no percentual de 70%(setenta por cento), conforme documentos fornecidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Novembro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

**PORTARIA Nº.462, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.** Concede Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional a servidora GEORGEVANIA DE MELO TABOSA DA FONSECA, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009, CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº.6590/2010 de 29 de julho de 2010; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº. 1633 de 18 de março de 2005; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora GEORGEVANIA DE MELO TABOSA DA FONSECA, matrícula nº. 33883, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro PSF, GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL em Nível de Especialização no percentual de 70%(setenta por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Estadual do Ceará. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Novembro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

**PORTARIA Nº.462-A, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.** Concede Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional a servidora SOLVEIG DE LIMA MARCELINO, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009, CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº.6595/2010 de 29 de julho de 2010; CONSIDERANDO o que dispõe a





Lei nº. 1633 de 18 de março de 2005; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora SOLVEIG DE LIMA MARCELINO, matrícula nº. 33974, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro PSF, GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL em Nível de Especialização no percentual de 70%(setenta por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Federal do Ceará. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Novembro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº.463, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010. Concede Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional a servidora RENATA RIBEIRO BEZERRA CYSNE, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº.6594/2010 de 29 de julho de 2010; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº. 1633 de 18 de março de 2005; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora RENATA RIBEIRO BEZERRA CYSNE, matrícula nº. 33971, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro PSF, GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL em Nível de Especialização no percentual de 70%(setenta por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Estadual do Ceará. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Novembro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº.463-A, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010. Concede Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional a servidora GRASIELA MARIA ALVES SAMPAIO, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº.6593/2010 de 29 de julho de 2010; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1633 de 18 de março de 2005; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora GRASIELA MARIA ALVES SAMPAIO, matrícula nº 33887, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro PSF, GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL em Nível de Especialização no percentual de 70%(setenta por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Estadual do Ceará. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Novembro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº.464, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010. Concede Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional ao servidor SAMUEL NOGUEIRA LIMA, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº.6585/2010 de 29 de julho de 2010; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1633 de 18 de março de 2005; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor SAMUEL NOGUEIRA LIMA, matrícula nº.33558, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista Endodontista, GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL em Nível de Especialização no percentual de 70%(setenta por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Estadual Vale do Acaraú. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Novembro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº. 464-A, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010. Concede Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional a servidora CARLA LORENA MORAIS DE SOUSA CARNEIRO, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº.6961/2010 de 06 de agosto de 2010; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1633 de 18 de março de 2005; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora CARLA LORENA MORAIS DE SOUSA CARNEIRO, matrícula nº 33842, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro PSF, GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL em Nível de Especialização no percentual de 70%(setenta por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade de Ribeirão Preto. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Novembro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº.465, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010. Concede Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional a servidora JANAINA FRANCISCA PINTO FERNANDES, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº.6592/2010 de 29 de julho de 2010; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1633 de 18 de março de 2005; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora JANAINA FRANCISCA PINTO FERNANDES, matrícula nº 33922, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro PSF, GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL em Nível de Mestrado no percentual de 90%(noventa por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Federal do Ceará. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Novembro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**



**PORTARIA Nº.465-A, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.** Concede Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional a servidora **LUCIANA DE SENA MELO**, na forma que indica. A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº.6786/2010 de 03 de agosto de 2010; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 1633 de 18 de março de 2005; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **LUCIANA DE SENA MELO**, matrícula nº 33742, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta NASF, **GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL** em Nível de Especialização no percentual de 70%(setenta por cento), conforme documentos fornecidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Novembro de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº.466, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.** Concede Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional ao servidor **MANOEL EDSON NOGUEIRA BRASIL**, na forma que indica. A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº.7045/2010 de 09 de agosto de 2010; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 1633 de 18 de março de 2005; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor **MANOEL EDSON NOGUEIRA BRASIL**, matrícula nº. 34034, ocupante do cargo efetivo de Bioquímico, **GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL** em Nível de Especialização no percentual de 70%(setenta por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Federal do Ceará. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Novembro de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº.466-A, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.** Concede Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional a servidora **ANA ALICE FONTELES NETA**, na forma que indica. A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº.6773/2010 de 03 de agosto de 2010; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº. 1633 de 18 de março de 2005; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **ANA ALICE FONTELES NETA**, matrícula nº 33353, ocupante do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional CAPS, **GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL** em Nível de Especialização no percentual de 70%(setenta por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Estadual do Ceará. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Novembro de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº.467, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.** Concede Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional a servidora **KELLY MONTE SOUSA**, na forma que indica. A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº.6890/2010 de 04 de agosto de 2010; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 1633 de 18 de março de 2005; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **KELLY MONTE SOUSA**, matrícula nº 33106, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro Neonatologista, **GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL** em Nível de Especialização no percentual de 70%(setenta por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Federal do Ceará. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Novembro de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº. 467-A, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.** Concede Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional a servidora **FLAVIA DALVA ANDRADE ARAGÃO**, na forma que indica. A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº.6940/2010 de 05 de agosto de 2010; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 1633 de 18 de março de 2005; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **FLAVIA DALVA ANDRADE ARAGÃO**, matrícula nº 33349, ocupante do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional NASF, **GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL** em Nível de Especialização no percentual de 70%(setenta por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Estadual de Campinas. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Novembro de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº.468, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.** Concede Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional a servidora **CRISTINA MARIA FERNANDES DE QUEIROZ**, na forma que indica. A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº.6597/2010 de 29 de julho de 2010; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 1633 de 18 de março de 2005; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **CRISTINA MARIA FERNANDES DE QUEIROZ**, matrícula nº 33486, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista PSF, **GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL** em Nível de Especialização no percentual de 70%(setenta por cento), conforme documentos fornecidos pela Faculdade de Ciências Médicas de Campina Grande. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Novembro de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**



**PORTARIA Nº.468-A, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.** Concede Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional o servidor **MARCUS VINICIUS SILVA ARAÚJO GURGEL**, na forma que indica. A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº.9385/2010 de 25 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 2.166 de 23 de setembro de 2010; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o servidor **MARCUS VINICIUS SILVA ARAÚJO GURGEL**, matrícula nº 34028, ocupante do cargo efetivo de Médico Cirurgião Geral, **GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL** em Nível de Residência no percentual de 30%(trinta por cento), conforme documentos fornecidos pela Casa de Saúde Santa Marcelina. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Novembro de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº.469, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.** Concede Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional o servidor **JOÃO PAULO QUEIROZ TAVARES**, na forma que indica. A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº.9303/2010 de 22 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 2.166 de 23 de setembro de 2010; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o servidor **JOÃO PAULO QUEIROZ TAVARES**, matrícula nº 34103, ocupante do cargo efetivo de Médico Pediatra, **GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL** em Nível de Residência no percentual de 30%(trinta por cento), conforme documentos fornecidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Novembro de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº.469-A, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.** Concede Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional o servidor **BRUNO LIMA LINHARES**, na forma que indica. A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº.9203/2010 de 19 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 2.166 de 23 de setembro de 2010; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o servidor **BRUNO LIMA LINHARES**, matrícula nº 33999, ocupante do cargo efetivo de Médico Cirurgião Geral, **GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL** em Nível de Residência no percentual de 30%(trinta por cento), conforme documentos fornecidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Novembro de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº.470, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.** Concede Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional o servidor **ROGEVANDO RODRIGUES NUNES**, na forma que indica. A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº.9369/2010 de 25 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 2.166 de 23 de setembro de 2010; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o servidor **ROGEVANDO RODRIGUES NUNES**, matrícula nº.34082, ocupante do cargo efetivo de Médico Gineco-Obstetra, **GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL** em Nível de Residência no percentual de 30%(trinta por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Federal do Ceará. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Novembro de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº.470-A, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.** Concede Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional o servidor **EDIVANJA LIMA DE AGUIAR MENDONÇA**, na forma que indica. A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº.9239/2010 de 20 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 2.166 de 23 de setembro de 2010; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **EDIVANJA LIMA DE AGUIAR MENDONÇA**, matrícula nº. 34099, ocupante do cargo efetivo de Médico Pediatra, **GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL** em Nível de Residência no percentual de 30%(trinta por cento), conforme documentos fornecidos pela Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Novembro de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº.471, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.** Concede Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional o servidor **DANIEL ARAÚJO COSTA**, na forma que indica. A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009, **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº.9233/2010 de 20 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 2.166 de 23 de setembro de 2010; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o servidor **DANIEL ARAÚJO COSTA**, matrícula nº 34116, ocupante do cargo efetivo de Médico Traumatologista, **GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL** em Nível de Residência no percentual de 30%(trinta por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Federal do Ceará. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Novembro de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**



**PORTARIA Nº.472, 03 DE NOVEMBRO DE 2010. Concede a servidora ANA CRISTINA PEREIRA LIMA, Cirurgião Dentista PSF a Gratificação de Produtividade. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009, a Lei nº. 1.755, de 03 de junho de 2006 e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº. 136, de 1º de agosto de 2006 e do Decreto nº. 100, de 01 de Setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a servidora ANA CRISTINA PEREIRA LIMA, Cirurgião Dentista-PSF, Mat. Nº. 033482, concursada, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, com exercício funcional no Programa Saúde da Família PSF, a Gratificação de Produtividade, retroativo ao mês de SETEMBRO de 2010. Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Novembro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº.473, 03 DE NOVEMBRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6 do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, nos termos do Art. 1º da Lei nº. 1634 de 03 de março de 2005, GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, no percentual de 100% aos servidores públicos municipais de Caucaia, conforme relação constante dos ANEXOS I e II, partes integrantes desta Portaria. Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Novembro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO. SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**ANEXO I - A QUE SE REFERE À  
PORTARIA Nº.473, 03 DE NOVEMBRO DE 2010.  
GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL**

ORD	NOME	CARGO
01	ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
02	DEBORA CANDIDA MAIA DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL
03	KELVIA VIANA FRANCO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL
04	LUÍZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
05	REGIA SILVIA MOREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL
06	AMANDA CRISTE NOBRE MAIA	ASSISTENTE SOCIAL CAPS
07	LILLIAN SOARES SILVA	ASSISTENTE SOCIAL CAPS
08	INGRID DE QUEIROZ FERNANDES	FARMACEUTICO
09	ALINE LOUISE BRITO VICTORIANO	FONOAUDILOGO
10	CAROLINE MARIA RODRIGUES DA SILVA	FONOAUDILOGO
11	LUCIANA CALHEIROS MONTENEGRO DE MIRANDA	FONOAUDILOGO
12	MARIA DA SOLEDADE ROLIM DO NASCIMENTO	FONOAUDILOGO
13	SIENA SALES FREITAS GUERRA	PSICOLOGO
14	SOLANGE HEROS CASTELO BRANCO	PSICOLOGO CAPS

**SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Novembro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

ORD	NOME	CARGO
01	ALBERTO HENRIQUE NOGUEIRA BANDEIRA	MEDICO PSF
02	CESARIO CATUNDA MARTINS	MEDICO PSF
03	JOSE CARLOS MARTINS FILHO	MEDICO PSF
04	JOSE GALBA DE ARAUJO FILHO	MEDICO PSF
05	KELSEY FORTE DA SILVA GOMES	MEDICO PSF
06	LEONARDO OLIVEIRA COSTA	MEDICO PSF
07	LUÍZ GUILHERME PINHEIRO COSTA	MEDICO PSF
08	PAULO RICARDO LOPES SILVA	MEDICO PSF
09	RAIMUNDO CARLOS FEITOSA E SILVA	MEDICO PSF
10	SHIRLENE ANGELIM DE ALBUQUERQUE	MEDICO PSF
11	ADALIA SAMARA GADELHA DE HOLANDA	CIRURGIAO DENTISTA PSF
12	ANA PATRICIA SOUSA BATISTA	CIRURGIAO DENTISTA PSF
13	ANNA JULIA DE OLIVEIRA FA CANHA	CIRURGIAO DENTISTA PSF
14	ANNA LUCIA IAQUE FRAES VASQ UES	CIRURGIAO DENTISTA PSF
15	CAMILA MARIA FERREIRA MOREIRA	CIRURGIAO DENTISTA PSF
16	CLOVIS INACIO FERRER FEITOSA SOUZA	CIRURGIAO DENTISTA PSF
17	DENILSON FEITOSA MAIA E SILVA	CIRURGIAO DENTISTA PSF
18	DOUGLAS SILVA SANTANA	CIRURGIAO DENTISTA PSF
19	FRANCISCO ANTONIO MEDEIROS MAGALHAES	CIRURGIAO DENTISTA PSF
20	JOSE WELLINGTON ROLIM	CIRURGIAO DENTISTA PSF
21	LUCIVAN MORAIS PETROLA	CIRURGIAO DENTISTA PSF
22	NADJA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS	CIRURGIAO DENTISTA PSF
23	PATRICIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	CIRURGIAO DENTISTA PSF
24	RAMILLE ARAUJO LIMA	CIRURGIAO DENTISTA PSF
25	ANA RAQUEL ALVES RAMIRES	ENFERMEIRO PSF
26	FRANCISCA JARDANE RIBEIRO DE CARVALHO	ENFERMEIRO PSF
27	GLEISSANY PAZ MORAES	ENFERMEIRO PSF
28	JOSE SAULO MARTINS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PSF
29	KISIA DOLORES ALMEIDA PINHEIRO	ENFERMEIRO PSF
30	LIVIA MARTINS DANTAS	ENFERMEIRO PSF
31	LORENA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO PSF
32	LUÍZA ESTER REGO LOPES	ENFERMEIRO PSF
33	MARIA NILSE MACHADO FERREIRA LIMA	ENFERMEIRO PSF
34	MARILIA HOLANDA MARTINS	ENFERMEIRO PSF
35	SEBASTIANA ALVES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO PSF
36	TASSIANA BATISTA VIEIRA TEIXEIRA	ENFERMEIRO PSF

**SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Novembro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº.474, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante aos Médicos-PSF, Enfermeiros-PSF, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, aos servidores, ocupantes dos cargos efetivos de Médico(a)-PSF e Enfermeiro(a)-PSF, integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo, com exercício funcional no Programa Saúde da Família, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, conforme relação constante do ANEXO I, II, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Novembro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**



**ANEXO I - A QUE SE REFERE À  
PORTARIA Nº.474, 03 DE NOVEMBRO DE 2010.  
GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO  
DE TRABALHO RELEVANTE  
CARGO: MEDICO PSF**

ORD	NOME	VALOR R\$
01	ALBERTO HENRIQUE NOGUEIRA BANDEIRA	3.111,00
02	CESARIO CATUNDA MARTINS	3.111,00
03	JOSE CARLOS MARTINS FILHO	3.111,00
04	DAVI SILVA CESAR	3.111,00
05	JOSE GALBA DE ARAUJO FILHO	3.111,00
06	JOSE JEFFERSON CUNHA MAGALHAES	3.111,00
07	KELSEY FORTE DA SILVA GOMES	3.111,00
08	LEONARDO OLIVEIRA COSTA	3.111,00
09	LUIZ GUILHERME PINHEIRO COSTA	3.111,00
10	PAULO RICARDO LOPES SILVA	3.111,00
11	RAIMUNDO CARLOS FEITOSA E SILVA	3.111,00
12	SHIRLENE ANGELIM DE ALBUQUERQUE	3.111,00

SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Novembro de 2010. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

**ANEXO II - A QUE SE REFERE À  
PORTARIA Nº.474, 03 DE NOVEMBRO DE 2010.  
GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO  
RELEVANTE  
CARGO: ENFERMEIRO - PSF**

ORD	NOME	VALOR R\$
01	ANA RAQUEL ALVES RAMIRES	300,00
02	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	300,00
03	FRANCISCA JARDANE RIBEIRO DE CARVALHO	300,00
04	GLEISSANY PAZ MORAES	300,00
05	JOSE SAULO MARTINS DE OLIVEIRA	300,00
06	KISIA DOLORES ALMEIDA PINHEIRO	300,00
07	LIVIA MARTINS DANTAS	300,00
08	LORENA RODRIGUES DA SILVA	300,00
09	LUIZA ESTER REGO LOPES	300,00
10	MARIA NILSE MACHADO FERREIRA LIMA	300,00
11	MARILIA HOLANDA MARTINS	300,00
12	SEBASTIANA ALVES DO NASCIMENTO	300,00
13	TASSIANA BATISTA VIEIRA TEIXEIRA	300,00

SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Novembro de 2010. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

**PORTARIA Nº.474-A, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.** A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, do Decreto nº. 100, de 01 de Setembro de 2009, **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº.1678, de 27 de Outubro de 2005, que concede, Gratificação de Localização aos profissionais de saúde ocupantes dos cargos de Médico, Dentista e Enfermeiros, com efetivo exercício no Programa de Saúde da Família no Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, de acordo com o art. 5º da Lei 1678, de 27 de Outubro de 2005, **Gratificação de Localização** aos profissionais de saúde ocupante dos cargos de **médico-PSF, cirurgião dentista-PSF e enfermeiro-PSF**, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO** parte integrante desta Portaria. **Art.**

2º. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Novembro de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À  
PORTARIA Nº.474-A, 03 DE NOVEMBRO DE 2010.  
GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO**

UBS BOM PRINCIPIO - RENATO BRAGA		
NOME	CARGO	VALOR R\$
DOUGLAS SILVA SANTANA	CIR. DENTISTA-PSF	230,00
UBS CARAUCANGA - JOSE MARIA MATOS		
SHIRLENE ANGELIM DE ALBUQUERQUE	MEDICO-PSF	500,00
ANNA LUCIA IAQUE FRAES VASQUES	CIR. DENTISTA-PSF	230,00
GLEISSANY PAZ MORAES	ENFERMEIRO-PSF	230,00
UBS PRIMAVERA - ANTONIO BRASILEIRO		
LEONARDO OLIVEIRA COSTA	MEDICO-PSF	500,00
UBS SÍTIOS NOVOS - JOAO MARCOLINO DE OLIVEIRA		
NADIA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS	CIR. DENTISTA-PSF	230,00
SEBASTIANA ALVES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRA-PSF	230,00
UBS CATUANA - INACIO MONTEIRO GONDIM		
ADALIA SAMARA GADELHA DE HOLANDA	CIR. DENTISTA-PSF	230,00
UBS MIRAMBE - JULIA PESSOA DE ARAUJO		
ALBERTO HENRIQUE NOGUEIRA BANDEIRA	MEDICO - PSF	500,00
UBS MATOES - MARIA FIRMINO DO NASCIMENTO		
LUIZ GUILHERME PINHEIRO COSTA	MEDICO - PSF	500,00
RAMILLE ARAUJO LIMA	CIR. DENTISTA-PSF	230,00
LIVIA MARTINS DANTAS	ENFERMEIRA - PSF	230,00
UBS TOCO - MANOEL GOMES DA SILVA		
ANA PATRICIA SOUSA BATISTA	CIR. DENTISTA-PSF	230,00

SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Novembro de 2010. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

**PORTARIA 475 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.** Adia posse da servidora Maria da Glória Carneiro Menezes Martins, a cargo público com fulcro no art. 19 § 3º da Lei Complementar nº 001/2009 e dá outras providências. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º FICA ADIADA A POSSE** e consequentemente a entrada em exercício no cargo de **MÉDICO ANESTESIOLOGISTA** da Servidora **MARIA DA GLORIA CARNEIRO MENEZES MARTINS** a partir do dia 11 de novembro de 2010, em observância ao que determina o art. 19 § 3º da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2010, Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Caucaia. **Art. 2º Encerrada** a Licença para tratamento de saúde, no dia 11 de janeiro de 2011, e estando a servidora em condições de entrar em exercício, comprovada por inspeção médica, realizada por Junta Médica Municipal, deverá a servidora apresentar-se a Secretaria de Saúde, dentro de no máximo 72 (setenta e duas) horas, munido da documentação necessária, já de seu conhecimento, sob pena de não o fazendo no prazo, ora determinado, ser declarado sem efeito a sua nomeação para o cargo em que foi aprovada no Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 11 de Novembro de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.**



**PORTARIA 476 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.** Nomeia **ELANE CRISTINA MAGALHÃES ALVES** aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. A **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, a Lei nº 2.049, de 14 de agosto de 2009, o art. 15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **ELANE CRISTINA MAGALHÃES ALVES**, aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO PSF**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 11 de Fevereiro de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº 477, 30 DE NOVEMBRO DE 2010.** Nomeia a Dra. Cynthia Aguiar Neves Osterno, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde. A **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o Decreto nº 100, 01 de Setembro de 2009. **CONSIDERANDO** a estrutura básica do Conselho Municipal de Saúde, garantindo o pleno funcionamento da Secretaria Executiva com a finalidade de assessorar e apoiar as ações, estudos e a organização administrativa do órgão deliberativo da Secretaria de Saúde. **RESOLVE: Art. 1º Nomear a Dra. Cynthia Aguiar Neves Osterno**, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de Novembro de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

**PORTARIA Nº. 478/2010. A SECRETARIA DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº.153/10 de 06 de Janeiro de 2010. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com os Artigos 179 e 180, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com este no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA IRENE CAVALCANTE VERAS**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, Referência ANSS-01, matrícula nº. 010071, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/05/2004 a 03/05/2009, a ser gozada integralmente no seguinte período: **JANEIRO/11, JANEIRO/12 e JANEIRO/13**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE SAÚDE**, em 01 de dezembro de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº. 479/2010. A SECRETARIA DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº.6547/10 de 28 de julho de 2010. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com os Artigos 179 e 180, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com este no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, o servidor **JOSE RAIMUNDO XIMENES SAMPAIO**, ocupante do cargo de **DENTISTA**, Referência ANSSM-01, matrícula nº. 010257, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao 2º período aquisitivo de 04/05/2004 a 03/05/2009, a ser gozada integralmente no seguinte período: **MAIO/11, SETEMBRO/11 e JANEIRO/12**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE SAÚDE**, em 01 de dezembro de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº. 480/2010. A SECRETARIA DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº.7155/10 de 11 de agosto de 2010. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com os Artigos 179 e 180, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com este no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, o servidor **CARLOS LINCOLN BRASIL DE MESQUITA**, ocupante do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, Referência ANSSM-01, matrícula nº. 000557, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao 3º período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007, a ser gozada integralmente no seguinte período: **JANEIRO/11, JANEIRO/12 e JANEIRO/13**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE SAÚDE**, em 01 de dezembro de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº.481, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, caput, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº.9.211/2010. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o(a) servidor(a) **ISAIAS CARNEIRO LOPES**, a partir de 19 de outubro de 2010, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de dezembro de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**SECRETARIA DE GOVERNO E  
ARTICULAÇÃO POLÍTICA****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2011. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante aos servidores constantes do Anexo Único, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Governo e Articulação Política do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, nos valores constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Governo e Articulação Política, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 03 de janeiro de 2011. SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, em 14 de janeiro de 2011. JOÃO BOSCO FERREIRA - SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2011. GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE (Art. 106, inciso VI, c/c o art. 123, da Lei Complementar nº 01, de 23.12.2009)**

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

N	NOME	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO TÉCNICO RELEVANTE (R\$)
01	Fabrizio de Sousa Campos	Concurado	Agente Administrativo	1.000,00
02	Angela Maria Alexandre de Oliveira	Concurado	Agente Administrativo	500,00
TOTAL				1.500,00

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, em 14 de janeiro de 2011. JOÃO BOSCO FERREIRA - SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**SECRETARIA DE CIÊNCIAS E  
TECNOLOGIA****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2011. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante aos servidores constantes do Anexo Único, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº**

**2.139, de 09 de abril de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER à servidora ocupante do cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, no valor constante do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Ciência e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 03 de janeiro de 2011. SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 14 de janeiro de 2011. SADON PEREIRA PINTO - SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2011.**

**GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE**

**(Art. 106, inciso VI, c/c o art. 123, da Lei Complementar nº 01, de 23.12.2009)**

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

N	NOME	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO TÉCNICO RELEVANTE (R\$)
01	Claudia Sales de Miranda	Comissionado	Assessor Jurídico II	800,00
TOTAL				800,00

**SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 14 de janeiro de 2011. SADON PEREIRA PINTO - Secretário de Ciência e Tecnologia. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO DO MUNICÍPIO****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2011. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante aos servidores constantes do Anexo Único, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, no valor constante do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 03 de janeiro de 2011.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em 14 de janeiro de 2011. IVAN CORREIA SALES - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2011. GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE (Art. 106, inciso VI, c/c o art. 123, da Lei Complementar nº 01, de 23.12.2009)  
**ÓRGÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

N	NOME	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO TÉCNICO RELEVANTE (R\$)
01	Antonio Cezario Carvalho da Costa	Concurso	Tecnico em Agropecuaria	1.000,00
TOTAL				1.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em 14 de janeiro de 2011. IVAN CORREIA SALES - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

## SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/2011 DE 30 de janeiro de 2011. Exonera JOSÉ AUGUSTO SOARES DA SILVA ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTO ESPORTIVOS da Secretaria de ESPORTE E JUVENTUDE. O SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 30 de JANEIRO de 2011, JOSE AUGUSTO SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, símbolo DAS-08, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de ESPORTE E JUVENTUDE. Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, em 30 de janeiro de 2011. SÍLVIO SOARES LOBATO - SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº 02/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011. O SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro 2009. RESOLVE: I. NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro de 2011, JOSÉ AUGUSTO SOARES DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE DESPORTO PARAOLÍMPICO, DAS-05, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de ESPORTE E JUVENTUDE. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, em 01 de fevereiro de 2011. SÍLVIO SOARES LOBATO - SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 021, DE 19 DE JANEIRO DE 2011. Concede a Gratificação de Desempenho Funcional aos servidores constantes do Anexo Único, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Caucaia, a Gratificação de Desempenho Funcional, nos termos do que preceitua o art. 1º da Lei nº 1.634, de 18 de março de 2005, nos valores constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 03 de janeiro de 2011. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, em 19 de janeiro de 2011. JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 021, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.  
**GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL**  
 (Art. 1º da Lei nº 1.634, de 18 de março de 2005)  
**ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

DATA DE ADMISSÃO	NOME	SITUAÇÃO FUNCIONAL	VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	100% SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	TOTAL (R\$)
10/12/2010	Jose Marcelo de Moraes G. Filho	Engenheiro Civil	600,00	600,00	1.200,00
16/12/2010	Leotice Inaceme Dell	Arquiteta	600,00	600,00	1.200,00
28/12/2010	Jose Graciano Dias Junior	Engenheiro Civil	600,00	600,00	1.200,00
18/12/2010	Denise Sa Barreto Reboças	Arquiteta	600,00	600,00	1.200,00
18/12/2010	Carlos Augusto Oliveira Melo	Engenheiro Civil	600,00	600,00	1.200,00
12/11/2010	Yuri Claudio Vieira da Costa	Engenheiro Civil	600,00	600,00	1.200,00
14/10/2010	Ana Maria Ferreira dos Santos	Geografa	600,00	600,00	1.200,00
14/10/2010	Keiliane Umbelino Costa	Arquiteta	600,00	600,00	1.200,00
14/10/2010	Larissa Carmem Lulihara	Arquiteta	600,00	600,00	1.200,00
14/10/2010	Andre Luis Lemos Benevides	Engenheiro Civil	600,00	600,00	1.200,00
14/10/2010	Juno Paulo Landim Carrilho	Engenheiro Civil	600,00	600,00	1.200,00
TOTAL:			6.600,00	6.600,00	13.200,00

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20110203003. CONVITE Nº 09.10.11.22.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA LAVANDERIA E CHAFARIZ PÚBLICO, NA LOCALIDADE DE CATUANA NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Valor total de R\$ 42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais). Dotação Orçamentária: 0901.27.17.511.0040.1.029 - 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA-SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, representada pela Sr. José Marques Feitosa Neto e REDFOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, representada pelo sócio-administrador Henrique Pereira Filho. Data do Contrato: 03 de fevereiro de 2011.